

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA
COLÉGIO TÉCNICO INDUSTRIAL DE SANTA MARIA
PROCESSO SELETIVO – CURSO TÉCNICO EM ELETROMECAÂNICA INTEGRADO AO ENSINO MÉDIO NA
MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS

EDITAL Nº 117/2024 – CTISM
(Íntegra)

O Colégio Técnico Industrial de Santa Maria torna público que, no período de 18 de novembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024, estarão abertas as inscrições para o Processo Seletivo visando ao ingresso no Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos EJA-EPT, para ingresso no ano letivo de 2025.

1- ESCOLARIDADE E IDADE EXIGIDA

1.1 - É condição legal para ingressar no Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos o/a candidato/a ter concluído o Ensino Fundamental e ser maior e 18 (dezoito) anos até a data da matrícula.

1.2 - É vedada a inscrição de estudantes que já tenham Ensino Médio concluído.

2- CONCORRÊNCIA ÀS VAGAS E ESCOLHA DA COTA

2.1- Serão ofertadas 32 vagas, distribuídas em cotas, de acordo com a tabela que segue:

Curso	Turno	Candidatos/as que cursaram o Ensino Fundamental INTEGRALMENTE em escolas públicas								AC	Total
		Renda familiar bruta mensal igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo nacional (R\$ 1.412,00) per capita				Independentemente da renda família					
		LB_PPI	LB_Q	LB_PCD	LB_EP	LI_PPI	LI_Q	LI_PCD	LI_EP		
Eletromecânica - EJA - EPT	Noite	3	1	1	3	3	1	1	3	16	32

2.2 - Em cumprimento à Lei Federal n.º 12.711, de agosto de 2012, alterada pela Lei Federal n.º 14.723, de 13 de novembro de 2023 e pela Lei n.º 13.409, de 28 de dezembro de 2016; ao Decreto n.º 7.824, de 11 de outubro de 2012, alterado pelo Decreto n.º 11.781, de 14 de novembro de 2023, à Portaria Normativa n.º 18, de 11 de outubro de 2012, alterada pela Portaria n.º 9, de 5 de maio de 2017, Portaria n.º 1.117, de 1º de novembro de 2018 e Portaria n.º 2.027, de 16 de novembro de 2023 e Resolução UFSM n.º 125, de 19 de abril de 2023, são destinadas, no mínimo, 50% (cinquenta por cento), das vagas dos cursos previstos ao Sistema de Cotas (para estudantes que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas), desde que o/a candidato/a enquadre-se em alguma das situações a seguir:

a) Cota LB_PPI - Candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

b) Cota LB_Q - Candidatos/as autodeclarados/as quilombolas, com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

c) Cota LB_PCD - Candidatos/as com deficiência (que se enquadrem no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999, na Recomendação n.º 03 de 01/12/201, e na Lei Federal n.º 14.768, de 22/12/2023) que tenham renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

d) Cota LB_EP - Candidatos/as com renda familiar bruta per capita igual ou inferior a 1 (um) salário mínimo e que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

e) Cota LI_PPI - Candidatos/as autodeclarados/as pretos/as, pardos/as ou indígenas, independente de renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

f) Cota LI_Q - Candidatos/as autodeclarados/as quilombolas, independente de renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

g) Cota LI_PCD - Candidatos/as com deficiência (que se enquadrem no Decreto Federal n.º 3.298, de 20/12/1999, na Recomendação n.º 03 de 01/12/2012 e na Lei Federal n.º 14.768, de 22/12/2023), independente de renda, que tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

h) Cota LI_EP - Candidatos/as que, independente de renda, tenham cursado integralmente o Ensino Fundamental em escolas públicas (Lei n.º 12.711/2012).

2.3 - Ampla Concorrência (AC) – candidato/a que não se enquadra no Sistema de Cotas ou não deseja participar do Processo Seletivo por meio delas (demais vagas).

2.4 - O enquadramento da cota do/da candidato/a ocorre por meio do preenchimento do Questionário “Perfil Socioeconômico para Lei das Cotas” com suas informações sociais (renda, cor/raça, quilombola e deficiência), disponível no momento da inscrição. Nas listagens preliminar e definitiva de inscrições homologadas a serem publicadas nos dias 12 e 13 de dezembro de 2024, a partir do preenchimento do Questionário “Perfil Socioeconômico para Leis das Cotas”, constará/ão qual/is categoria/s de concorrência o/a candidato/a participará (Ampla Concorrência e/ou LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD, LI_EP).

2.5 - A depender das informações prestadas no Questionário “Perfil Socioeconômico para Leis das Cotas”, o/a candidato/a terá direito a concorrer em mais de uma cota. Todos os candidatos têm garantida a possibilidade de concorrer à Ampla Concorrência.

2.6 - Compete, exclusivamente, ao/à candidato/a certificar-se de que cumpre os requisitos estabelecidos para concorrer às vagas destinadas às cotas, conforme descrito nos Anexos 04, 05 e 06 do Manual do Candidato, sendo que o/a candidato/a que não comprovar essa condição, na etapa de Confirmação de vaga, perde o direito à vaga

2.7- O Curso Técnico na modalidade de ensino EJA-EPT é um curso na forma de Ensino Integrado, regulamentado pela Lei nº 11.741/2008, pelo Decreto nº 5.154/2004, pelo Parecer CNE/CEB nº 39/2004 e pela Resolução CNE/CEB nº 01/2005. Para se obter o certificado de conclusão do Ensino Médio, é necessário que o/a aluno/a conclua, simultaneamente, a habilitação técnica de nível médio, ou seja, não é possível concluir o Ensino Médio de forma independente da conclusão do Ensino Técnico, nem o inverso poderá ocorrer.

2.7.1 - A duração prevista para o curso é de seis semestres mais o estágio obrigatório de 200 horas.

2.7.2 - As vagas das cotas que não forem preenchidas migrarão da seguinte forma:

LB_PPI > LB_Q > LB_PCD > LI_PPI > LI_Q > LI_PCD > LB_EP > LI_EP > AC
LB_Q > LB_PPI > LB_PCD > LI_PPI > LI_Q > LI_PCD > LB_EP > LI_EP > AC
LB_PCD > LB_PPI > LB_Q > LI_PPI > LI_Q > LI_PCD > LB_EP > LI_EP > AC
LI_PPI > LB_PPI > LB_Q > LB_PCD > LI_Q > LI_PCD > LB_EP > LI_EP > AC
LI_Q > LB_PPI > LB_Q > LB_PCD > LI_PPI > LI_PCD > LB_EP > LI_EP > AC
LI_PCD > LB_PPI > LB_Q > LB_PCD > LI_PPI > LI_Q > LB_EP > LI_EP > AC
LB_EP > LB_PPI > LB_Q > LB_PCD > LI_PPI > LI_Q > LI_PCD > LI_EP > AC
LI_EP > LB_PPI > LB_Q > LB_PCD > LI_PPI > LI_Q > LI_PCD > LB_EP > AC

3- INSCRIÇÃO

3.1- Antes de iniciar o processo de inscrição, o/a candidato/a deve OBRIGATORIAMENTE ler com atenção este Edital, pois qualquer erro de preenchimento é de sua inteira responsabilidade, não cabendo a alegação de equívoco. A inscrição para o Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos não possui taxa, ou seja, é isenta a todos/as os/as candidatos/as.

3.2- A inscrição é realizada **somente via Internet** na página do processo seletivo, www.ufsm.br/colegios, link “Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA-EPT”, que estará disponível no período de 18 de novembro de 2024 a 11 de dezembro de 2024, até às 23h59min.

Ao acessar a página de inscrição, o/a candidato/a deve preencher as quatro etapas que seguem:

- a) Etapa 1 - responder o Questionário que retrata o “Perfil Socioeconômico para Lei de Cotas”;
- b) Etapa 2 - preencher o formulário referente aos dados pessoais: nome, nome da mãe, data de nascimento, sexo, etnia, deficiência, nacionalidade, naturalidade e faixa de renda familiar em salários mínimos (considerar o mínimo nacional de R\$1.412,00).
- c) Etapa 3 - preencher o formulário referente ao endereço: logradouro, número, complemento, bairro, CEP, telefone residencial com DDD, telefone celular com DDD, e-mail, país, estado e cidade em que reside;
- d) Etapa 4 -preencher o formulário para documentos solicitados: número do CPF (obrigatório), número da carteira de identidade, data de emissão, UF e órgão emissor da carteira de identidade. Candidatos estrangeiros podem informar os dados do passaporte e Registro Nacional de Estrangeiros;
- e) Etapa 5 - marcar a declaração de ciência em que afirma estar em conformidade com as exigências e as regras do certame especificadas neste Edital;
- f) clicar em Enviar.

3.3 - Em cada etapa descrita nas alíneas ‘a’ até ‘e’, após conferir o preenchimento, o/a candidato/a deve clicar em ‘Próximo’, para prosseguir com a inscrição ou em ‘Anterior, para corrigir as informações declaradas.

3.4 - Após finalizar o processo de inscrição, o/a candidato/a visualizará os dados da inscrição, o número para consulta da inscrição e os dados declarados nos formulários de inscrição.

3.5 - O/a candidato/a deve anotar o número para consulta da inscrição, pois ele é necessário para conferir a situação da inscrição através da página do processo seletivo, www.ufsm.br/colegios, link “Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA-EPT ”, aba “Pesquisar inscrição”.

3.6 - O/a candidato/a deve clicar em “Enviar ficha de inscrição p/ e-mail” para receber todos os dados da inscrição no endereço de e-mail informado no formulário de dados pessoais.

3.7 - O/a candidato/a é responsável pelas informações prestadas no ato de sua inscrição, devendo arcar com consequências de eventuais erros no preenchimento de seus formulários.

3.8 - A inscrição implica a aceitação irrestrita das condições estabelecidas pelo Colégio Técnico Industrial de Santa Maria, não cabendo qualquer recurso quanto às normas contidas neste Edital.

4 - LISTAGENS DOS INSCRITOS

4.1- No dia 12 de dezembro de 2024, será divulgada a Listagem Preliminar dos Inscritos no endereço eletrônico www.ufsm.br/colegios, link “Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA-EPT”, título “Listagem Preliminar de inscritos”. A partir dessa listagem, de consulta OBRIGATÓRIA, o/a candidato/a deverá conferir seus dados.

4.2- Se o/a candidato/a não encontrar seu nome na listagem, deverá informar via e-mail ingresso@ctism.ufsm.br até o dia 13 de dezembro de 2024 às 12 horas.

4.3- No dia 13 de dezembro de 2024 será divulgada a Listagem Definitiva dos Inscritos no endereço eletrônico www.ufsm.br/colegios, link “Curso Técnico em Eletromecânica Integrado ao Ensino Médio na modalidade de Educação de Jovens e Adultos - EJA-EPT”, título “Listagem Definitiva de inscritos”

5- ETAPAS DE SELEÇÃO E CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATO

O/a candidato/a que concorrer a uma vaga neste Edital, NÃO realizará prova de conhecimento. A seleção será realizada por meio de duas etapas OBRIGATÓRIAS, que são:

- a) participação em Palestra de Esclarecimentos; e
- b) entrevista Individual com os(as) candidatos(as) que comparecerem a Palestra de Esclarecimentos.

5.1- A Palestra de Esclarecimentos será realizada no dia 18 de dezembro de 2024, às 19 horas e 30 minutos, no Auditório do CTISM (Prédio 05).

5.1.1- O/a candidato/a que não comparecer à palestra será eliminado deste Processo Seletivo.

5.2- A Entrevista Individual ocorrerá no dia 19 de dezembro de 2024. O/a candidato/a será informado/a do horário da sua entrevista ao final da Palestra de Esclarecimentos.

5.2.1- Na Entrevista Individual, serão avaliados os seguintes critérios: grau de comprometimento do/a candidato/a com as atividades pedagógicas ofertadas, faixa etária, renda familiar per capita, tempo que o/a candidato/a está afastado/a da escola, forma de ensino que concluiu o Ensino Fundamental, experiência profissional e motivação para o curso.

5.2.2- O/a candidato/a que não comparecer à entrevista será automaticamente eliminado/a desta seleção.

6- ORIENTAÇÕES GERAIS

6.1 - A confirmação de vaga para os aprovados no processo seletivo deverá seguir todas as orientações que constam no Manual do Candidato e deve ser lido integralmente pelos/as candidatos/as. O preenchimento correto de todos os formulários de inscrição e confirmação de vaga que fazem parte deste Processo Seletivo é de inteira responsabilidade do/a candidato/a, inclusive o seu enquadramento no sistema de cotas.

6.2 - A análise dos documentos dos candidatos cotistas e da sua condição de cotista (LB_Q, LB_PCD, LB_EP, LI_PPI, LI_Q, LI_PCD, LI_EP) é de responsabilidade da Comissão de Ingresso Acadêmico da UFSM.

6.3 - É responsabilidade exclusiva do/a candidato/a informar-se acerca de Editais, Normas Complementares, Avisos e Chamadas Oficiais deste Processo Seletivo, no endereço eletrônico www.ufsm.br/colegios.

6.4 - A constatação de qualquer tipo de fraude na realização do processo sujeita o/a candidato/a à perda da vaga e às penalidades da lei, em qualquer época, mesmo após a matrícula.

6.5 - Não havendo ocupação de todas as vagas ofertadas, será aberto novo edital para preenchimento das Remanescentes.

6.6 - Informações e orientações sobre documentação para a matrícula serão publicadas no endereço eletrônico www.ufsm.br/colegios. Caso o/a candidato/a seja chamado em uma das cotas, todos os formulários, declarações, autodeclarações e comprovações solicitadas devem ser preenchidas adequadamente, sob pena do/a candidato/a perder sua vaga.

6.7 - Dúvidas poderão ser sanadas pelo e-mail ingresso@ctism.ufsm.br.

6.8 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Permanente de Seleção do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria.

Santa Maria, 18 de novembro de 2024.

Prof. Rafael Adaime Pinto
Diretor do Colégio Técnico Industrial de Santa Maria